

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2202, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 454/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de setembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Raimundo Nonato de Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 455/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de setembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Cid Carlos Marcos da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Fica instituído o Programa Uberlandense de Trânsito Seguro e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade, dos estabelecimentos que especifica, de disponibilizar cadeiras de rodas para seus usuários e revoga a Lei nº 7.990, de 10 de abril de 2002, de autoria do Vereador Pastor Átila; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Major Célio Márcio Tameirão Júnior, de autoria do Vereador Vilmar Resende; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Major Júlio César Cerizze Cerazo de Oliveira, de autoria do Vereador Vilmar Resende; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Con-

cede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Dra. Lídia Mayrink de Barros, de autoria do Vereador Vilmar Resende; 06) Projeto de Lei que Institui o Programa de Conscientização “Segunda Sem Carne Bovina” a ser implantado na rede de ensino no âmbito do município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 07) Projeto de Lei Complementar que Altera a redação da alínea “a” do art. 14 da Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - “PRED - TÔ LEGAL” no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Roger Dantas. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 337/17 que Estabelece que os locais de comercialização e exposição de animais domésticos, de vendas de produtos agropecuários e os estabelecimentos destinados à prestação de serviços a animais, que afixem em local visível e de grande circulação de pessoas, adesivo ou placa informando que é crime a prática de maus-tratos contra animais, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 02) Projeto de Lei nº 400/17 que Dispõe sobre o alvará de autorização e licença para a realização de eventos temporários no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Felipe Felps, Wilson Pinheiro e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 049/17 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Rayza Carvalho Garcia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 7º período da 1ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 6º período da 1ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 0117, 8366, 8565, 8717, 8729 a 8738, 8741 a 8756, 8759, 8761, 8763 a 8770, 8773, 8781 a 8796, 8798 a 8800, 8802, 8803, 8806, 8809, 8811 a 8823, 8832 a 8836, 8838 a 8842, 8845, 8847, 8856, 8857, 8860, 8865 a 8868, 8870 a 8877, 8879, 8881 a 8886, 8888, 8889, 8891, 8894 a 8905, 8907, 8908, 8910, 8913 a 8918, 8920 a 8929, 8931, 8935, 8937 a 8939, 8941 a 8943, 8948 a 8950, 8952 a 8957, 8961 a 8979, 8981 a 8999, 9007, 9016, 9058, 9105, 9127, 9128, 9144, 9288, 9295, 9296, 9301, 9303, 9335/17. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 060/17 que Dispõe sobre a concessão de desconto sobre Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - às empresas que contratarem jovens sem gerar a demissão de empregados e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. Atendendo ao requerimento nº 8329/17 do Vereador Ismar Prado utilizou a tribuna o Sr. Allan Wilter, Delegado Sindical do SINDASP/MG, para falar sobre a superlotação carcerária e sucateamento das unidades prisionais de Uberlândia. Atendendo ao memorando nº 088/17 do Vereador Roger Dantas utilizou a tribuna o Sr. José Eduardo Ferreira, Presidente da Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, para falar sobre o cenário atual do parcelamento do solo em Uberlândia. O Vereador Vilmar Resende solicitou que conste nesta ata

seu pedido de urgência, com parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 018/17 que Altera a redação da alínea “a” do art. 14 da Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - “PRED - TÔ LEGAL” no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Roger Dantas. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA**
SINTONIZE 45.3 HD

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)
PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS - AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H

INFORMAÇÕES: 3239-1152 - ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.